

# **Campanha “25% de desconto em Cartão Continente na contratação de um serviço de descalcificação de ferros engomar ou máquinas café – fevereiro 2026”**

## **REGULAMENTO**

### **I. ÂMBITO**

O presente Regulamento determina os termos e condições da Campanha “25% de desconto em Cartão Continente na contratação de um serviço de descalcificação de ferros de engomar ou máquinas de café – fevereiro 2026” (doravante “Campanha”), promovida pela WORTEN – EQUIPAMENTOS PARA O LAR, S.A., com sede no Lugar do Espido, Via Norte, Edifício 2D, freguesia de cidade da Maia, concelho da Maia, com o capital social de 21.530.000,00 Euros, matriculada no Registo Comercial do Porto, com o NIPC 503 630 330 (doravante designada por Worten).

### **II. CONDIÇÕES DA CAMPANHA**

1. A presente Campanha é válida entre 11 e 15 de fevereiro de 2026 para as contratações do serviço de descalcificação de ferros de engomar ou máquinas de café identificados no Anexo I, realizadas em todas as lojas físicas Worten e Worten Mobile de Portugal Continental e da Região Autónoma da Madeira, para compras na App Worten, em [www.worten.pt](http://www.worten.pt) e pelos canais remotos Worten, respeitadas as Exclusões identificadas no Capítulo III.
2. A Campanha consiste na atribuição de uma promessa de desconto de 25% em Cartão Continente sobre o valor do serviço de descalcificação máquinas de café e ferros engomar identificados no Anexo I para Clientes aderentes do Worten Life com Cartão Continente associado e que se identifiquem como tal no momento da contratação do serviço.
3. O valor da promessa de desconto a conceder em Cartão Continente será aferido em função do valor efetivamente pago pelo cliente pelo serviço contratado. Caso a encomenda do cliente contemple acumulação com outra campanha e/ou seja utilizado um cupão ou saldo Worten como método de pagamento, o valor dos mesmos não será tido em conta para aferir o valor da promessa de desconto a conceder em Cartão Continente nesta campanha.
4. A Campanha tem a seguinte dinâmica:
  - a) Para compras realizadas nas lojas físicas Worten ou Worten Mobile:

- O Cliente dirige-se à caixa de pagamento, informa o serviço que vai contratar e associa a sua compra ao programa de fidelização Worten Life.
  - O colaborador da Worten fará a identificação do cliente nos sistemas Worten e respetiva associação da compra.
- b) Para compras realizadas na App Worten ou em [www.worten.pt](http://www.worten.pt):
- O cliente terá de fazer parte do programa Worten Life e ter um Cartão Continente associado à sua conta online.
5. A promessa de desconto em Cartão Continente será concedida, de forma automática, em 19 de fevereiro de 2026, ficando disponível para utilização no dia seguinte.
  6. Em caso de cancelamento/devolução (total ou parcial) entre o período de compra e a atribuição da promessa de desconto em Cartão Continente, não será atribuída a promessa de desconto correspondente em Cartão Continente.
  7. Em caso de devolução (total ou parcial) de uma compra em que tenha sido acumulada uma promessa de desconto em Cartão Continente, o montante da promessa de desconto será deduzido ao valor efetivamente pago pelo cliente pelo(s) artigo(s) devolvido(s) e/ou serviço(s) cancelado(s), aquando do reembolso.
  8. A utilização da promessa de desconto acumulada em Cartão Continente poderá ser feita nos termos previstos nas Condições Gerais do Cartão Continente, disponíveis em [www.cartaointinente.pt](http://www.cartaointinente.pt).
  9. A presente Campanha não é acumulável com outras campanhas em vigor.

### **III. EXCLUSÕES**

A presente Campanha não é acumulável com outras campanhas promocionais da Worten.

### **IV. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. A Worten não poderá ser responsabilizada por quaisquer atos ilícitos que venham a ser praticados pelos Clientes, quaisquer outros intervenientes ou terceiros, quer durante a realização da Campanha, quer após o seu termo.
2. A promessa de desconto atribuída no âmbito desta Campanha não é convertível em dinheiro, nem total nem parcialmente.
3. A Worten reserva-se no direito de, a todo o tempo, terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar a Campanha, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta ou algum fator

externo fora do controlo da organização e que afete o bom funcionamento da mesma, casos em que os Clientes não terão direito a qualquer tipo de compensação.

4. O presente Regulamento pode ser alterado, a qualquer momento, por motivos de força maior ou relacionados com a evolução e logística da Campanha, obrigando-se a Worten a proceder à divulgação das alterações nos locais onde o Regulamento se encontre disponível para consulta.

## **V. INCUMPRIMENTO**

1. O incumprimento de qualquer das condições constantes deste Regulamento pode dar origem à impossibilidade de acesso às condições da Campanha, a exclusivo critério da Worten.
2. Toda e qualquer atividade, ainda que de forma tentada, que vise obter vantagem através de atos que não respeitem ou desvirtuem o objetivo da Campanha em apreço e/ou que violem o disposto no presente Regulamento serão consideradas ilegais, reservando-se a Worten no direito de impossibilitar o acesso às condições da Campanha, podendo ainda ser acionados todos os mecanismos legais que se considerem necessários.

## **VI. PUBLICIDADE DA CAMPANHA**

A publicidade afeta à presente Campanha será realizada por meio de internet e pelos demais meios que a Worten entenda por convenientes, obrigando-se a Worten a expor claramente todas as condições respeitantes à mesma. Contudo, tal facto não dispensa a prévia consulta e leitura do presente Regulamento.

## **VII. DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. O presente Regulamento ficará disponível para consulta nas lojas Worten e em Worten.pt.
2. A participação na Campanha implica a aceitação integral e sem reservas do presente Regulamento.
3. Na eventualidade de se verificarem casos omissos no presente Regulamento, esses serão resolvidos pela Worten, sendo que das suas decisões não caberá recurso.

11 de fevereiro de 2026

Worten – Equipamentos Para o Lar, S.A.

**ANEXO I**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>CARTÃO CONTINENTE</b>
7205526	WRS DESCALCIFICAÇÃO MÁQUINA CAFÉ CÁPSULAS	25%
7376403	ON DESCALCIFICAÇÃO MÁQUINA CAFÉ CÁPSULAS	25%
7376404	ON DESCALCIFICAÇÃO FERRO ENGOMAR SIMPLES	25%
7461510	PV DESCALCIFICAÇÃO MÁQUINA CAFÉ CÁPSULAS	25%
7713461	WRS DESCALCIFICAÇÃO FERRO ENGOMAR SIMPLES	25%
7713462	PV DESCALCIFICAÇÃO FERRO ENGOMAR SIMPLES	25%
8072713	ON 3P DESCALCIFICAÇÃO FERRO ENGOMAR SIMPLES	25%
8072734	ON 3P DESCALCIFICAÇÃO MÁQUINA CAFÉ CÁPSULAS	25%
8367207	ON 3P DESCALCIFICAÇÃO FERRO ENGOMAR CALDEIRA	25%
8367326	WRS DESCALCIFICAÇÃO MÁQUINA CAFÉ MANUAL&AUTO	25%
8367327	PV DESCALCIFICAÇÃO MÁQUINA CAFÉ MANUAL&AUTO	25%
8370526	PV DESCALCIFICAÇÃO FERRO ENGOMAR CALDEIRA	25%
8370528	ON DESCALCIFICAÇÃO MÁQUINA CAFÉ MANUAL&AUTO	25%
8370568	ON DESCALCIFICAÇÃO FERRO ENGOMAR CALDEIRA	25%
8370594	WRS DESCALCIFICAÇÃO FERRO ENGOMAR CALDEIRA	25%
8370595	ON 3P DESCALCIFICAÇÃO MÁQUINA CAFÉ MANUAL&AUTO	25%